

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SMDS/2014

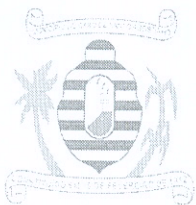
25/02/15  
Cidade

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA A ÚNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 033/PMCSA-SMDS/2014, celebrado em 09 de maio de 2014, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (TALÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E BLOCO DE VALES TRANSPORTES), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CUJOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDORES FORAM PREVIAMENTE DEFINIDOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRACITADO, NOS QUANTITATIVOS E VALORES CONFORME REGISTRADO E CONSIGNADO NOS LOTES II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2013 DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – DESTRA DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE**, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços da Autarquia Municipal DESTRA de Caruaru/PE, Pregão Presencial n.º 001/2013, Processo n.º 012/2013, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representada pelo seu secretário, o **Sr. Paulino Valério da Silva Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 428.421.2 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 793.753.244.00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA A ÚNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valdemar Paulino dos Santos, n.º 56, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-520, telefone (81) 2123-1200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.146.610/0001-14, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. José Gilmar Figueirôa**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.952.508 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 852.625.107-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 003/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de 05 de janeiro de 2015, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato.

Considerando que o Ofício supracitado encontra-se devidamente instruído com a Nota de Empenho n.º 270, datada de 05 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 106.164,07 (cento e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos), para fazer face à presente complementação do valor contratual referente à prorrogação realizada em Termo Aditivo anterior a este.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Comunicação Interna nº 003/15, datada de 05 de janeiro de 2015, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a complementação do valor do Contrato em questão, visando à continuação da prestação dos serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

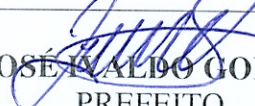
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 33.002 – Secretaria Municipal de Defesa Social; **Unidade:** 33.115 – Secretaria Municipal de Defesa Social; **Funcional:** 26.452 – Serviços Urbanos; **Ação:** 4.22 – Transporte e Trânsito Prefeitura Melhor; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 63; **Fonte:** 1.


**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

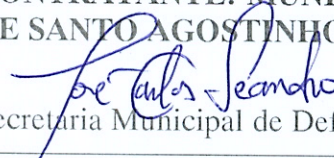
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de janeiro de 2015.

  
**JOSEIVALDO GOMES**  
PREFEITO

  
Evelyn Carvalho Pereira  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada - OAB/PE 35.700-D

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
  
Secretaria Municipal de Defesa Social

**CONTRATADA: GRÁFICA A ÚNICA LTDA**  


**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):   
Gizelly Tavares Soares  
Matrícula: 40.270  
CPF:081.307.044-98

**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):